CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 018/2002

O Vereador **JOMAR FEDERICI SOBRINHO - PSB**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de construção de uma fossa séptica na Escola de Primeiro Grau de Tirol, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 22 de outubro de 2002.

JOMAR FEDERICI SOBRINHO
Vereador PSB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Em parceria com o Governo da Áustria, a Prefeitura Municipal levou a efeito a construção da escola referida, no entanto, embora não concluída a obra, o estabelecimento de ensino em questão está em funcionamento.

Assim sendo, dentre outras benfeitorias úteis e necessárias a serem realizadas na escola precitada a obra ora solicitada é a que tem maior urgência, pois a situação chegou a níveis insustentáveis, tendo em conta do mau cheiro decorrente do esgoto a céu aberto existente no local.

De outro lado, essa circunstância expõe sobremaneira a saúde dos alunos a iminente risco de contaminação de diversas doenças.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de Outubro de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em ___ de _____ de ____
PROTOCOLISTA